

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se devido a **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** possuir diversos programas de atendimento à população mais carente do Município de Ourilândia do Norte – Pará. Neste caso, em específico, o público que será assistido pela secretaria serão os casais que se encontram em situação comprovada de desfavorecimento financeiro, e também mães ou pais desempregados, que muitas das vezes carregam sozinhos a responsabilidade da criação de seus filhos.

Pensando especificamente nesse público, que necessita de amparo, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social fez um levantamento dos itens básicos no que diz respeito a enxoval infantil, para atender com o básico, de forma digna, tudo que uma criança necessita em seus primeiros meses de vida.

A aquisição desses objetos é de importância ímpar para amparar os pais e principalmente as crianças mais carentes do município, para que as mesmas tenham um crescimento e desenvolvimento saudável, de forma protegida, e que futuramente, sejam parte integrante da sociedade de uma forma positiva.

Pensando no bem-estar de todos, com base na legalidade da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social solicita que seja realizado um processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, para atender as suas demandas.

Ourilândia do Norte, 05 de abril de 2023.



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023